



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O GINÁSIO FITNESS PREMIUM – CLUBE DE QUEIJAS.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, condições vantajosas de adesão ao **GINÁSIO FITNESS PREMIUM – CLUBE DE QUEIJAS** e ao usufruto das suas diversas valências.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor MGen Aníbal Alves Flambó ; e

- b) **GINÁSIO FITNESS PREMIUM – CLUBE DE QUEIJAS**, pessoa coletiva matriculada na conservatória do registo comercial com o nº 508 376 920, contribuinte nº 508 376 920, sediada em Rua Cesário Verde, nº 41, Lojas B, C, D – 2790-491 Queijas, como segundo outorgante, adiante designada por “**FITNESS PREMIUM QUEIJAS**”, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Coutinho, na qualidade de Consultor Comercial com poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a



Objetivo

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso em condições privilegiadas à sala de musculação, sala de cardio e aulas de grupo disponibilizadas pelo “FITNESS PREMIUM QUEIJAS”;
2. As condições referidas no número anterior são as seguintes:
 - a. OFERTA DA INSCRIÇÃO;
 - b. 10% de desconto na mensalidade;
 - c. OFERTA do 13º mês;
 - d. Condições Extensíveis ao agregado familiar;
 - e. Campanhas Exclusivas.
3. As atividades referidas no número anterior, bem como as salas, os horários e a mensalidade, encontram-se especificadas na tabela anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
4. Este protocolo tem âmbito nacional, apesar de abranger somente a área metropolitana de Lisboa.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com o “FITNESS PREMIUM QUEIJAS”; para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza o “FITNESS PREMIUM QUEIJAS” a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;

- 
- 
3. A realização de ações de informação pelo “FITNESS PREMIUM QUEIJAS” nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Director ou Chefe.

Cláusula 3.ª

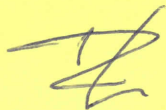

Procedimentos/Obrigações do “FITNESS PREMIUM QUEIJAS”

1. Oferecer um largo número de atividades, diversificadas em vários parâmetros, com os melhores instrutores e com tecnologias modernas;
2. Compromete-se enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação toda a informação adequada sempre que se justifique ou no mínimo semestralmente;
3. Informar com clareza todos os beneficiários interessados, nos detalhes de todas as ações e formas de utilizar o espaço;
4. Assiste ao “FITNESS PREMIUM QUEIJAS” o direito de apreciar e decidir casuisticamente as condições que lhe sejam propostas pelos beneficiários, no âmbito do presente protocolo, designadamente operações de pagamentos, aquisições e reservas de serviços nas atividades, de acordo com os critérios normalmente utilizados.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;

- 
- 
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
 4. O “FITNESS PREMIUM QUEIJAS” poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e o “FITNESS PREMIUM QUEIJAS”, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pelo "FITNESS PREMIUM QUEIJAS", à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2013, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 8 dias do mês de Novembro de 2013:

Pelo 1.º Outorgante:

António Alves Pereira
Pereira

Pelo 2.º Outorgante:

Ricardo Manuel Oliveira Loureiro

Anexo:

Preçário e Informações a que se refere o n.º 3 da cláusula 1.^a



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O GINÁSIO FITNESS PREMIUM – CLUBE DE QUEIJAS.

ANEXO

A que se refere o nº 3 da cláusula 1ª

- Acesso total ao ginásio. Pacote “Livre-Trânsito” durante todo o horário do clube: 40 euros/mês.
- Adesão de 12 meses com oferta do 13º mês ou mês da inscrição.
- Acesso total:
 - ✓ Ginástica de grupo;
 - ✓ Ginásio de aparelhos cardiovasculares e de musculação;
 - ✓ Cacifo diário;
 - ✓ Artigos de toilette (Shampô e Gel de Banho).
- Oferta da Jóia inscrição inicial – Valor que estiver em vigor no ato da inscrição, existindo apenas um pagamento de 26,00 € referente ao valor do seguro, e de 35,00 € respeitante ao wellness check-up inicial e respetivas sessões de acompanhamento e definição de objetivos.
- Horário do ginásio:
2ª a 6ª feira das 7h00 às 22h00
Sábados e Domingos das 10h00 às 13h00
Feriados: Encerrado.



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O GINÁSIO FITNESS PREMIUM – CLUBE DE QUEIJAS.

ANEXO

A que se refere o nº 3 da cláusula 1ª

- Acesso total ao ginásio. Pacote “Livre-Trânsito” durante todo o horário do clube: 40 euros/mês.
- Adesão de 12 meses com oferta do 13º mês ou mês da inscrição.
- Acesso total:
 - ✓ Ginástica de grupo;
 - ✓ Ginásio de aparelhos cardiovasculares e de musculação;
 - ✓ Cacifo diário;
 - ✓ Artigos de toilette (Shampô e Gel de Banho).
- Oferta da Jóia inscrição inicial – Valor que estiver em vigor no ato da inscrição, existindo apenas um pagamento de 26,00 € referente ao valor do seguro, e de 35,00 € respeitante ao wellness check-up inicial e respetivas sessões de acompanhamento e definição de objetivos.
- Horário do ginásio:
2ª a 6ª feira das 7h00 às 22h00
Sábados e Domingos das 10h00 às 13h00
Feriados: Encerrado.